

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.817 NATAL, 05 DE DEZEMBRO DE 2020 • SÁBADO

III TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL nº 25/2020 – DPGE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, no uso das suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA nº 29/2020 – GDPGE da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, publicado em 18 de janeiro de 2020, torna públicos os locais de realização das provas objetiva e subjetiva do III Teste Seletivo para Residentes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 1º. As provas objetivas e subjetivas serão realizadas no dia **13 de dezembro de 2020, das 8h00min às 13h00min**, nos locais abaixo e segundo distribuição de candidatos prevista no **Anexo Único** deste Edital:

- a) Os candidatos inscritos para as vagas do **Núcleo de Currais Novos** farão prova na **Escola Municipal Professor Humberto Gama**, situada na Rua Moisés Galvão, nº 171, Gilberto da Cunha Pinheiro, Currais Novos/RN, CEP 59.380-000;
- b) Os candidatos inscritos para as vagas dos **Núcleos de João Câmara e de Natal** farão prova no **Colégio Estadual do Atheneu Norte Riograndense**, localizado na Av. Campos Sales, 393 – Petrópolis – Natal/RN – CEP 59020-055; e na **Escola Estadual Professor Anísio Teixeira**, localizada na Rua Trairi, 480, Petrópolis, Natal/RN – CEP 59014-150;
- c) Os candidatos inscritos para as vagas do **Núcleo de Mossoró** farão prova na **Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA**, situada na Avenida Francisco Mota, 572, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59.625-900 (**CENTRAL DE AULAS IV**);
- d) Os candidatos inscritos para as vagas do **Núcleo de Nova Cruz** farão prova no **Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI**, localizada na Rua Assis Chateaubriand, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59.215-000;
- e) Os candidatos inscritos para as vagas do **Núcleo de Santa Cruz** farão prova no **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN/Campus Santa Cruz**, localizado na Rua São Braz, nº 304, Bairro Paraíso, Santa Cruz/RN, CEP 59. 200-000 (**BLOCO B, SALA 229**).

Parágrafo único. Será automaticamente eliminado da seleção pública o candidato que desobedecer quaisquer das normativas contidas no Edital nº 03/2020 - DPGE/RN de 28 de janeiro de 2020 e no Edital nº 23/2020-DPGE/RN de 06 de novembro de 2020.

Art. 2º. O candidato deverá comparecer ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta e do seu Registro Geral (Carteira de Identidade ou outro documento equivalente – com foto), bem como do comprovante de inscrição.

Art. 3º. Será automaticamente excluído do Teste Seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se no local de aplicação da prova após o horário estabelecido;
- b) não apresentar o documento original de identificação;
- c) ausentar-se do local de aplicação da prova, durante sua realização, sem o acompanhamento de fiscal;
- d) for surpreendido comunicando-se com outras pessoas, durante a realização da prova, por quaisquer meios;
- e) permanecer próximo ao local de aplicação da prova após a entrega do seu caderno de provas;
- f) deixar, nas dependências do local de aplicação da prova, o caderno de provas ou comprovante de inscrição no certame.

Art. 4º. Somente estarão aptos à realização da prova os candidatos cuja situação de inscrição no sistema da Defensoria Pública do Estado (acesso no sítio www.defensoria.rn.def.br) estiver como “deferida”.

Art.5º. Em obediência as recomendações das autoridades de saúde e atos normativos de prevenção à COVID-19, os candidatos devem obedecer normativas de segurança em prevenção a sua saúde e demais candidatos, a seguir:

- a) ingresso no local de prova apenas com máscara;
- b) uso adequado de máscara de proteção, cobrindo nariz e boca, podendo retirá-la para comer ou beber;
- c) não aglomerar nos corredores das unidades das provas;
- d) caso utilize álcool em gel próprio, que este seja acondicionado em embalagem transparente;
- e) o candidato deverá levar sua própria bebida, será proibido o uso de bebedouros coletivos;
- f) seguir as orientações e cuidados estabelecidos para resguardar a integridade da saúde de todos os envolvidos no concurso.

Natal/RN, 04 de dezembro de 2020.

Érika Karina Patrício de Souza
Presidente da Comissão

Cláudia Carvalho Queiroz
Membro Titular

Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
Membro Titular

Daniel Vinicius Silva Dutra
Membro Suplente

Paula Vasconcelos de Melo Braz
Membro Suplente

Alexander Diniz da Mota Silveira
Membro Suplente

ANEXO ÚNICO

NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS

Escola Municipal Professor Humberto Gama

NOME DO CANDIDATO

ANNA GABRYELLA PEREIRA DE MEDEIROS

BRUNA CAROLLINI MEDEIROS SOUZA DE MOURA

FELIPE NATHANAEL DE MEDEIROS

JODILSON IRON GOMES DE MEDEIROS

JULIA EUGENIA SOARES CALDAS

LYDIANE BEZERRA DA SILVA

MARIANA LUÍZA PEREIRA DO NASCIMENTO

MARILIA GABRIELA SILVA DE ANDRADE

PALOMA MIRELLY EDWIGES DA SILVA E SILVA

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAÚJO SILVA

NÚCLEO DE NATAL E JOÃO CÂMARA

Colégio Estadual Do Atheneu Norte Riograndense

NOME DO CANDIDATO
ÁGATHA RAIANNY LIRA PEREIRA
AIDA SHIRLEY ALVES PINHEIRO DA SILVA
AINE ARAUJO DE OLIVEIRA
AÍSA RIBEIRO HARRISSON VIEIRA
ALANA FERREIRA COSTA
ALESSANDRA DE PAIVA ALBANO
ALÉXIA MAFRA GUEDES DA SILVA E SOUSA
ALÉXIA RENATA DA SILVA ALVES
ALINE ALVES DE LIMA
ALINE BARBOSA DOS SANTOS
ALINE SILVA SEIXAS
ALIZ CARLA CUNHA DE FREITAS
ALLANY BATISTA DE ARAÚJO
ÁLVARO DA SILVA FREIRE DE MELO
ALYSSON NEWTON CAVALCANTE PEIXOTO
AMANDA BEZERRA DE LIMA
AMANDA MARINHO DE LIMA TAVARES
AMANDA SABRINA DE OLIVEIRA LIMA
AMANDA SANTIAGO CAPISTRANO
AMANDA SILVEIRA ABREU
ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA BARBALHO
ANA BEATRIZ DE QUEIROZ LEITE
ANA CAROLINA LUZ PRODANOV
ANA CAROLINA MEDEIROS LEITE
ANA CAROLINA SOARES LUCENA
ANA CECÍLIA ALVES NÔGA

ANA CECÍLIA RÊGO DE QUEIROZ

ANA CLARA ARAÚJO DE ANDRADE

ANA CLARA DA SILVA SANTOS

ANA CLARISSE FONSÊCA DOS SANTOS

ANA CYBELLE FERNANDES DA COSTA

ANA GABRIELA BRAGA PROCÓPIO DE MOURA

ANA ISABELLE ANACLETO NUNES

ANA KARIDZA PEREIRA DE MEDEIROS

ANA LÍVIA DIAS VERAS

ANA LUIZA DE MEDEIROS PAIVA

ANA LUÍZA DE SÁ LEITÃO MORAIS

ANA LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA

ANA RAPHAELA SILVA PINHEIRO

ANANDA THALITA DE OLIVEIRA SILVA

ANDRE LUIZ ROMANO MARINHO

ANDREA PAULA DANTAS REGO

ANDRESSA CANDIDA DANTAS

ANDREZA KARINE NOGUEIRA DA SILVA

ANDREZZA BIANCA DA SILVA SILVINO

ANNA BEATRIZ DO NASCIMENTO GRANJEIRO LAURENTINO

ANNA BEATRIZ LACERDA RAPOSO

ANNA CARLA FERREIRA LOPES DE OLIVEIRA

ANNA THEREZA ROCHA SCHOENBERGER

ANNE KALLINE CANDEIAS DA SILVA

ANNE KARINE DE OLIVEIRA PAIVA

ANTUNES MOISÉS BRITO DOS SANTOS

ARTHUR DE ARAÚJO LUCENA

ARTHUR FONSECA LOPES

ARYELE VIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA

ATÁLIA BEATRIZ SILVA ALMEIDA

BEATRIZ PEREIRA CALDAS MEDEIROS

BRÁULIO VINICIUS PINHEIRO DE FREITAS

BRUNA AGRA DE MEDEIROS

BRUNA CAMELO JANUÁRIO

BRUNA MARTINELLI SOBREIRA DA ROCHA

BRUNO MIGUEL MORAIS E ARCOVERDE

CAIO GRACO GALVÃO CRUZ

CAIO LAEL DE SOUZA PACHECO

CAIO PETRONIUS SOARES FILHO

CAIO VINICIUS FERNANDES TERTO

CAMILA CORTEZ DE SOUZA ARAÚJO

CAMILA DE OLIVEIRA CÂMARA

CAMILA GABRIEL GURGEL

CAMILA MANUELLA GIBSON DE MORAES

CAMILA NEVES DE MORAIS

CAMILA OLIVEIRA SANTOS

CARLINE LIMA TEIXEIRA

CAROLINA FERNANDES DO NASCIMENTO

CÁTIA SANTOS LIMA

CECÍLIA LIMA GUERREIRO

CINTIA GABRIELE SILVA DE LIMA

CIRO ALEXANDRE GOMES BESERRA

CLARA ROCHA DE SOUSA

CRISLENE FELIX DE MORAIS

CYNTHIA GABRIELLA AVELINO COSTA

DAIARA GARCIA

DANIEL AUGUSTO DE ALCANIZ SANTOS

DANIEL MEDEIROS PORPINO DIAS

DANILO DE ANDRADE BARBOSA
DAYSE MARQUES DE PAIVA ALMEIDA
DÉBORA BARBOSA AMARAL
DÉBORA VIEIRA FONSECA
DELVIRA CHRISTINA SILVA GONDIM
DIANA TAVARES DE MOURA
DIONALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
DIRCILA SOARES BARBOSA
DOUGLAS SILVA DOS SANTOS
EDUARDA BERNARDINO CORRÊA SOBRAL
EDUARDO LUCAS BONFIM CARMO
EDUARDO LUÍS DE SOUZA PACHECO
EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
EDUARDO SOUZA SILVA
ELISIANNE CAMPOS DE MELO SOARES
ELIZABETH REGINA GALVÃO
ELOINE MENDONÇA JORGE
ELOYSI CHRISTIE NASCIMENTO DE BARROS
EMANUELLE DAYANE SANTOS DE FARIAS
EMYLLY GABRIELY BARBOSA DE ALMEIDA
ERICA PRISCILA DE OLIVEIRA CÂMARA DIAS
ÉRIKA THAIS QUEIROZ DE ANDRADE
EZYLE RODRIGUES DE OLIVEIRA
FELIPE DOMINGOS PEIXOTO DA SILVA
FELIPE EDUARDO MADUREIRA FONSECA
FERNANDA CABRAL MARTINS
FERNANDA CORREIA MARCELINO
FERNANDA GUEDES QUEIROZ DE LIRA
FERNANDA PEREIRA MADRUGA

FERNANDA RODRIGUES PESSOA DE SOUSA

FERNANDO HENRIQUE CALADO VIEIRA

FILIFE MARINHO OLIVEIRA BORGES

FILIFE ROCHA ANDRADE

FLÁVIA RAYSSA FERNANDES ROCHA

FLAVIO FIGUEIREDO GOMES DA COSTA

FRANCIMARCIA FERREIRA DA SILVA

GABRIEL DE AZEVEDO SANTOS

GABRIELA ARAÚJO BEZERRA MAMEDE

GABRIELA CAVALCANTI CARVALHO DE LIMA

GIULIAN SALVADOR DE LIMA REGIS

GUSTAVO ARAÚJO DA HORA

HAYDA CARLA DE VASCONCELOS LAPENDA FRANCKLIN

HENDY ARIADNE DE MAGALHÃES PINTO

HERBETE FELIFE SILVEIRA E SOUZA

HIAGO GABRIEL SILVA DA COSTA

HILDERSANDY MILENE NOGUEIRA DE MEDEIROS

IAGO LEMOS DE FARIAS FONSECA

INDYARA CAMILO DOS SANTOS BANDEIRA

INGRID GABRIELA SARAIVA DE MELO

IRIS DA APRESENTAÇÃO RODRIGUES SILVA

ISAAC DE ARAÚJO MENDES

ISABELLE CRISTINA BERTULEZA SOUSA

ISABELLY CRISTINA DE CASTRO

ITAMAR TAVARES DA SILVA SOBRINHO

IVINNA ELLIONAY ALVES DOS SANTOS

IVNA NEIVA MOUSINHO DA MATTA MELLO

JEISSIANY BATISTA MAIA

JEMIMA MORAIS OLEGÁRIO

JENNY KAROLINNA DA SILVA FEIJÓ
JESSICA MUNIZ LIMA
JESSICA THALIA SILVA OLIEVIRA
JÉSSYCA CLEÓPATRA YURY SOARES DOS SANTOS
JOÃO ALVES BISNETO
JOÃO PAULO SILVA DE MASSENA
JOÃO VICTOR LOPES VASCONCELOS
JOELMA RAYANE DANTAS
JORIS CALDAS ARNO GALVÃO FILHO
JOSÉ DIOGO DE LIMA FILHO
JOSÉ RENATO RIBEIRO CRUZ JÚNIOR
JOSIVANIA PEREIRA DE MEDEIROS
JÚLIA FONTES LYRA
JÚLIA NAYARA RIBEIRO FERREIRA
JÚLIA PINHEIRO BARRETO DE SOUZA
JULIANA DO MONTE MAIA
JULIANA GALVÃO XAVIER MONTENEGRO
JULIANA MARIA DOS SANTOS DUARTE
JULIANO BEZERRA TINDOU
JUSSIER BATISTA DA SILVA
KAMYLLA SILVA SOARES
KARINA BEZERRA PINHEIRO
KAROLINA MARQUES DE ARAUJO RODRIGUES
KAROLLYNE OLIVEIRA DA CUNHA
KAYNAN DOS ANJOS CAMILO
KELLEN GOMES DE FREITAS PEREIRA DE MACEDO
LAÍS PEREIRA GALVÃO
LARA DE SENA ALVES
LARA MARCELINO DE SOUZA

LARA TARGINO BEZERRA ALVES
LARISSA CRISTINA DE ARAÚJO CÂMARA
LARISSA DE SOUZA PINHEIRO ALBINO
LARISSA LIMA DE OLIVEIRA
LARISSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
LARISSA SOUSA PEREIRA
LARYSSA AUGUSTA CORREIA LISBOA
LAURA MARIA SILVA CORTEZ
LAYANA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE BEZERRA
LEILZA VALENTIM DA SILVA
LÊNORA SANTOS PEIXOTO
LEONARDO FERREIRA PINHEIRO
LEONARDO LUIZ LUNA DA SILVA
LETÍCIA LOPES BARROS
LETÍCIA MARIA BARBOSA BARROS
LIA PINHEIRO CAMELO
LIANDRA CLEIA FONSECA MOURA
LIANNY KAROLINE CORINGA DA COSTA
LIDE JÉSSICA DA SILVA
LIDIA ANDRADE ADVINCULA
LIDIANE CRISTINE PEREIRA DE ARAÚJO
LÍLIA LIDIANE DOS SANTOS ALVES
LÍLIAN NICODEMOS FURTADO NOCA
LISARB DA SILVA SOUZA
LISSA ROMANA COSTA DOS SANTOS
LIZANDRA KAREN PONTES DINIZ
LORENA CORTEZ DE SOUZA SILVA
LORENA SACHI SANTOS SILVA
LORENNA MEDEIROS TOSCANO DE BRITO

LOUISE DE ALMEIDA MOTOOKA

LUANA ANDRADE DE LEMOS

LUANA HIASMIN DA SILVA NASCIMENTO

LUANA KARLA AGRA FERNANDES

LUANA MARIA FIGUEIREDO DE LIMA CALDAS

LUANA RODRIGUES DE SOUZA

LUCAS CRUZ CAMPOS

LUCAS RODRIGO DUARTE DE MELO

NATAL E JOÃO CÂMARA
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA

NOME DO CANDIDATO

LUCIANA RAMOS DA SILVA

LUCIANO BIBIANO DOS SANTOS

LUÍSA VANESSA DE ARAÚJO

LUIZ FELIPE DE MEDEIROS ARAÚJO

LUIZ FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA

LUIZA FERNANDES DE ABRANTES BARBOSA

MAILZA DA MEDEIROS DA SILVA ALCÂNTARA

MAÍRA NARDY MOURA FÉ

MANUELLA FONSÊCA DOS SANTOS BYONE

MARA JULIANA SOARES DE OLIVEIRA

MARCELLO UCHOA WANDERLEY

MARCOS ANTONIO SALES

MARCOS GABRIEL FERREIRA TOMAZ

MARGARETH RIBEIRO FONSECA DOS SANTOS

MARIA BEATRIZ

MARIA CATARINA DA SILVEIRA SANTOS

MARIA CLARA DA SILVA PEREIRA

MARIA CLARA DE SOUSA CAVALCANTE

MARIA CLARA VIANA BAKKER

MARIA CRISTINA RÊGO MORAIS

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA GOMES

MARIA DE NAZARÉ FILGUEIRA PASSOS DE AMORIM

MARIA GABRIELA SEABRA SANTOS DE ARAUJO

MARIA LÚCIA MACEDO FONSECA DE MEDEIROS

MARIA LUCIA SILVA FRUTUOSO

MARIA LUÍSA LOPES BEZERRA

MARIA LUÍSA MACHADO DANTAS DE SENA

MARIA LUIZA GARCIA OLIVEIRA DUARTE

MARIA LUIZA VITORIA DOS SANTOS SILVA

MARIA PAULA DA SILVA MUNIZ

MARIANA CAROLINE MOURA DE MEDEIROS

MARIANA CARVALHO SAMPAIO DE FREITAS LIMA

MARIANA CRUZ RIBEIRO DANTAS

MARIANA FERNANDES CALIXTO DOS SANTOS

MARIANA LOPES DO NASCIMENTO

MARIANA SILVA CAVALCANTI

MARÍLIA RANGEL ALVES DE SOUSA

MARÍLIA RUTH GOMES LOPES

MARINA FERREIRA DE OLIVEIRA

MARLIANE SOUSA PAIVA

MARTHA LORENA FERNANDES DA COSTA

MATEUS NAVARRO MESQUITA CARRILHO

MATEUS RODRIGUES SOARES

MATHEUS DA SILVA SOARES

MATHEUS GOMES DOS SANTOS
MATHEUS HUDSON BRITO
MATHEUS MESGRAEL SOARES TARGINO
MATHEUS PEREIRA SOUZA
MAYARA MARIA DE LIMA PAULINO
MAYRA DO NASCIMENTO FERNANDES
MAYSE KELLY MEDEIROS DA FONSÊCA
MELISSA MAROTA DA SILVA VIEIRA
MICHELLY SILVA DO NASCIMENTO
MIKAELE THAISA DA COSTA
MILENA JURACY DA SILVA CABRAL
MILENA RANGEL DE BRIDA
MIRACI FIGUEIREDO VARELA NETA
MIRLA BEATRIZ ACCIOLY DA SILVA
MOISÉS FERREIRA DA SILVA
MONIQUE DE SOUZA MARTINS
NATÁLIA GABRIELLE DA SILVA LINHARES
NATALIA KELLY DA SILVA
NATANNY YASMIN DE AZEVEDO
NATHALIA CRISTINA DA COSTA MELO
NATHALY THUANNE FERREIRA DE LIMA
NILZA BENICIA DE FREITAS NOBRE
OSLAN RENAN COELHO CALDAS
PABLIANY DANTAS DA SILVA
PALOMA ANDRADE DE MORAIS
PATRICE ALEXANDRA DE FARIASTEIXEIRA
PATRÍCIA BATISTA CAVALCANTI
PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO
PATRÍCIA TEIXEIRA DE LIMA

PAULA GOMES TAVARES SETTE
PAULA LAYS DE LIMA E SILVA
PEDRO LEVI LIMA OLIVEIRA
PETRA KOMAYO DA NOBREGA HIRATA
PIERRE BENEDITO DE ALMEIDA
POLLYANNA DÓRIS GALVÃO DE GÓES BEZERRA FREIRE
PRISCILA COSTA DE ALMEIDA RODRIGUES
PRISCILA FARIAS DOS ANJOS
PRISCILA PEREIRA DO RAMO
PRISCILLA FERREIRA CORTEZ
PRISCILLA KARLA DE LIMA
RACHEL CARDOSO TINOCO DE GÓES
RACHEL DANTAS LIBOIS
RAFAEL DANTAS PEREIRA DE ANDRADE
RAFAEL GOMES MIRANDA DA SILVA
RAFAEL NEVES GUARDIANI
RAFAEL SOUZA ROSADO
RAISSA HOLANDA RAMOS
RAISSA TAVARES DE ARAÚJO
RAIZA MENDES PINHEIRO
RALINNE CARNEIRO MENDES
RAMON FÉLIX VICTOR
RAPHAEL SILVA SOARES
RAPHAELA DANDARA DIÓGENES ISMAEL MENDES VITAL
RAPHAELA MARIA FALCÃO LIMA
RAPHAELLA DAYANNA CORTEZ CABRAL
RAQUEL DE MELO MENDONÇA
RAQUEL SOARES NOBRE
RAYANE RODRIGUES OLIVEIRA

RAYANE SOARES PENHA
RAYANE VICTOR DE ARAÚJO
REGIA CAROLINE CUNHA DE OLIVEIRA
RENATA BEZERRA BARROS
RENATA CARVALHO MORAIS GOMES
RENATA FREITAS SILVEIRA
RENATA GONDIM ALECRIM
RENATA OHANA MEDEIROS DE OLIVEIRA
RENATA RAYANE DA SILVA COSTA
RENATHA KELLY SANTOS COSTA
RENATO BARRETO DE ARAÚJO LIMA
RENATO DELGADO DE BRITO
RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES
RONNY CÉSAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ROSANNA PATRÍCIA DE OLIVEIRA VIEIRA
ROSIMARIA RODRIGUES LOPES
RUTI ELLE LOPES DO NASCIMENTO
RYANNY BEZERRA GUIMARÃES
SABRINA ALLANA FONSECA DE ANDRADE
SABRINA KARENINE DE SOUZA ARAUJO
SAMARA CRISTINA PRADO NUNES DE MEDEIROS
SÂMARA ELOÍSIE DA SILVA CABRAL
SÂNZIA MIRELLY DA COSTA GUEDES
SARA BERNARDO DE OLIVEIRA
SARA ROBERTA BARBOSA DA SILVA
SAULO RAMON FERNANDES DE PAULA
SAVANA PAULA DE SOUSA
SHERON LOPES LOPES
SIDIRLEY CARDOSO BEZERRA JUNIOR

SINTHIA SHEILLIANE OLIVEIRA DA FONSECA

STEFFISSON OLIVEIRA DA CRUZ

STEPHANIE CAMPELLO REVOREDO LOPES PESSOA

STEPHANIE DANTAS SOUTO

STEPHANIE LUNNE CRUZ VIEIRA PEREIRA

SUELEN TAVARES GIL'

SUZY BENIGNO DE CALDAS

TABITA HGORINA FALCÃO BASTOS

TAFNES MATEUS DOS SANTOS REGO

TALITA ZORDAN BORGES

TAMIZA FABÍOLA DIAS DE OLIVEIRA MACEDO

TATHIANNA RIBEIRO DA SILVA

TATIANE MOURA DANTAS

TAYNÁ MELO DE ABREU

TAYNÁ OLIVEIRA DA SILVA

THAÍS DE LIMA TEIXEIRA MACHADO

THALITA RODRIGUES DE LIMA

THAYLSON DJONY DANTAS RODRIGUES

THAYNNA THAMYRES SIMÕES DE SOUZA

THAYSE KALLYNE DA SILVA COSTA

THIAGO LUIZ VASCONCELOS BEZERRA

TULIO ALVES DE OLIVEIRA

TÚLIO JOSÉ ROCHA DE VARGAS

TULIO MANUEL MAIA GUIMARÃES

VALDILENE ALVES DE SOUSA

VALÉRIA CRISTINA ROMÃO OLIVEIRA

VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA

VALESCA CAETANO BEZERRA

VALESKA DÉBORA LIMA DO NASCIMENTO

VALTECIA SILVA DE SÁ

VANDA LUIZA FARACHE LEMOS

VANESSA CARLA MACIEL PINTO LOPES

VANESSA DE LIMA FERREIRA

VANESSA DE PAIVA MAIA

VANESSA MARTINS DOS SANTOS

VANESSA MEDEIROS DE LIRA

VICTOR ALAN OLIVEIRA ALVES

VICTOR COSTA DE ASSIS

VICTOR RAFHAEL DE OLIVEIRA GERMANO

VICTÓRIA GABRIELA ORTIZ BASTOS LEMOS DE OLIVEIRA

VINÍCIUS PIMENTEL CAVALCANTI DE OLIVEIRA

VITÓRIA ALBUQUERQUE DE PAULA

VIVIAN GABRIELLA BARROSO DA SILVA

VIVIANE FERREIRA DO NASCIMENTO

VIVIANE RAQUEL MACEDO DE GOMES PEREIRA

WALLESKA SILVA DO NASCIMENTO

WANDERSON ANDRETTY DE PAIVA LUCENA

WANESSA GERMANO OLIVEIRA

WIAÇONARA DE SENA LUCAS

WILLIAM EMILE GERMIN

WINNIE ALENCAR FARIAS

WIVIA RAQUEL ALCÂNTARA CAMPELO

YANDRA CYNTHYA ARAÚJO DA COSTA

YOHANA HELLEN LEITE DA COSTA MAIA

JOSEFA EMANUELLY DA SILVA

NÚCLEO DE MOSSORÓ

Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA

CENTRAL DE AULAS IV**NOME DO CANDIDATO**

ALANA CAROLINE FERREIRA MENEZES

ALINE YUMI TOMA

AMANDA DAFANY JUSTO LACERDA

AMANDA MENEZES CABRAL

AMANDA OLIVEIRA DE SOUSA

AMANDA PONTES NUNES CARLOS

ANA BEATRIZ SILVA

ANA CAROLINA LIMA COSTA

ANA LETÍCIA VALCÁCIO DOS SANTOS

ANA MARIA FÉLIX DA SILVA

ANGELO MAURÍCIO MALVEIRA

ANTONIA ALICE SOARES ARAÚJO

ARIANNE ALVES DE OLIVEIRA

BARBARA ALESSANDRA VIDAL DE MOURA

BÁRBARA MEDEIROS DE AQUINO

BREENDA DE CARVALHO CAFÉ

BRENDA CATARINA SANTIAGO CLÁUDIO

BRENDA NOVAES SARAIVA

BRUNA NAYARA DO MONTE BRAZ

BRUNO FELIPE BARBOZA DE PAIVA

BRUNO WESLEY ALVES DA SILVA

CAMILLA ISABELY GOMES DA SILVA

CARLA ANDREZZA SILVA ROCHA

CARLOS HENRIQUE SANTOS DE MORAIS

CARLOS ROBERTO GUIMARAES MOREIRA

CECILIA OLIVEIRA GURGEL GUERRA

DAICE MONIQUE DE GÓIS JACOME
DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS
DAYSE MARIANE MEIRELES PEIXOTO SARAIVA
DÉBORA ADINAIR FONSÊCA BIZERRA
EDUARDA VIANA MAIA
ELIDAINÉ TALÍPI ALVES SANTANA
ELLEN CRISTINA DE LIMA
FERNANDA DARA OLIVEIRA DE SOUZA
FRANCISCO LÍDIO DA CUNHA SEGUNDO
GABRIELA WANDERLEY DA NÓBREGA FARIAS DE BARROS
GABRIELLE CRISTIANE MONTE BEZERRA
GARDEL IGOR GUIMARÃES CHAVES
GIOVANA DE OLIVEIRA FELIPE SILVA
HALYSSON MARLLON MOURA SOARES
HELLEN ALESSANDRA DANTAS PEREIRA
INGRID DAYANE PEREIRA ALVES
IRAMA SONARY DE OLIVEIRA FERREIRA
ISADORA DE GÓES FERREIRA PRAXEDES
ISAMARA DA SILVA MARINHO
JÉSSICA DA COSTA FÉLIX
JÉSSICA GONÇALVES FONSECA
JESSICA KELLY SOUTO DA SILVA
JESSICA NAIARA AQUINO DA SILVA
JÉSSICA RAYANNE PAXELE DE SOUSA
JÉSSICA MARIA HOLANDA GUIMARÃES
JOÃO VÍCTOR DA COSTA RODRIGUES
JOÃO VÍCTOR DE QUEIROZ COELHO
JOHNATA CAVALCANTE DE MACEDO
JOYCE NAYANNE PEREIRA ROCHA

JÚLIA MARJORIE DA SILVA ALVES

KENNEDY FERNANDES DE SOUZA

LARISSA AMARAL BARBOSA

LARYSSA KARLA SOARES DA COSTA

LAURA LÍLIA DUARTE DE CARVALHO MARINHO

LETICIA STEPHANE LOPES DE OLIVEIRA RIBEIRO

LIANNE DE OLIVEIRA CRUZ

LIVIA ANDRADE ALBUQUERQUE VALENÇA

LÍVIA MARIA DA ROCHA SILVA

LÍVIA RAYANNA DOS SANTOS MEDEIROS

LOREDANA LUCENA DE CARVALHO MELO

LOUÍSE SARAIVA BEZERRA

LUZIA ÉRICA DE SOUZA

LYCIA MARIA STEPHANIE FERNANDES MEDEIROS PINTO

MARIA LUÍZA SILVA DE SOUZA

MARIANA ALMEIDA MONTE

MILLENA INGRID DUARTE MONTEIRO

NEREU RODRIGUES CAVALCANTE NETO

PATRÍCIO FERREIRA DA SILVA

PEDRO LUCAS PINTO BARRETO

PEDRO ROCHA FERNANDES COELHO

RACHEL DE SOUZA MAXIMNO

RAFAELLA CALDAS LEONARDO OLIVEIRA

RAISSA DE CARVALHO GURGEL

REGILENE FERREIRA MARINHO

RENATA MONIQUE DA SILVA BRITO

SARA DE OLIVEIRA BANDEIRA

SARA JULIANNE BEZERRA DE MEDEIROS

SARAH KAROLINE GÓIS DE ALBUQUERQUE

SIMONE CINTIA DE PAIVA SOUZA

STÉFANI LORENA JÁCOME OLIVEIRA FREITAS

TÂMISA GABRIELA CARLOS PACHECO JALES

TATYANNE GABRIELA LEITE DE MENESES BARROS

VALÉRIA TEIXEIRA DA SILVA

VANESSA DIAS DE CAVALHO QUARESMA GAMA

VANESSA MONTEIRO LIMA

VICTÓRIA FILGUEIRA LEITE

VITÓRIA MARIA VERÍSSIMO DE SOUZA

VIVIANNE DO VALE SÁ PINTO

YOHANNA MONARA NASCIMENTO LIMA

NÚCLEO DE NOVA CRUZ

Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI

NOME DO CANDIDATO

ANDERSON MAURÍCIO DE QUEIROZ ÂNGELO

ÁRKIZA LOORAYNE DE ASSUNÇÃO SOARES

MARCIA CAROLINE FELIX DA SILVA

MARÍLIA VELOSO CAVALCANTE

MILANNY FREIRE FERRARI FERREIRA

PRISCILA SOARES FRAZAO

RODRIGO EDWELTON TEOTONIO DA COSTA MELO

NÚCLEO DE SANTA CRUZ

IFRN/Campus Santa Cruz

BLOCO B - SALA 229

NOME DO CANDIDATO

ANNA BEATRIZ MENDONÇA ROMEIRO
CLARISSA DE ARAÚJO FERNANDES
ELDERLANE SILVA DOS SANTOS
ERICA DA ROCHA EZERRA
JARLANNY DA SILVA CAMPOS
JOAO PEDRO VARELO DE ARAUJO
JOYCE RAIANE PINHO DE MEDEIROS
SILIANA KELLY DE LIMA SOUZA
SUZY MIRELLI DE SOUZA

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.817 NATAL, 05 DE DEZEMBRO DE 2020 • SÁBADO

EDITAL Nº 001/2020 - NUJECIV, de 04 de dezembro de 2020.

*A Defensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com a Coordenação do Núcleo Especializado dos Juizados Especiais Cíveis e Fazendários da Capital (NUJECIV), tornam público o edital de abertura de processo para seleção de Defensores Públicos que atuarão **extraordinária e voluntariamente** no plantão cível para atendimento de medidas urgentes, atinente aos Núcleos de Natal, Ceará-Mirim, Macaíba, Parnamirim e São Gonçalo do Amarante, **durante os meses de janeiro a junho de 2021, em dias não úteis.***

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 97-A, VI da Lei Complementar Federal nº 80/94 c/c o art. 9º, I e III, da Lei Complementar Estadual nº 251/03 e do art. 1º, *caput* e § 1º, da Resolução nº 62/2013 – CSDP e a COORDENAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E FAZENDÁRIOS DE NATAL (NUJECIV), nos moldes do art. 14 da Resolução nº 176/2018-CSDP e da Portaria nº 257/2019-GDPGE;

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação da Defensoria Pública Estadual, ainda que em horário reduzido, em dias não úteis para atendimento de demandas de urgência, que objetivam evitar risco de vida e perecimento de direitos;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 62/2013-CSDP, que regulamenta as designações dos(as) Defensores(as) Públicos(as) para atuações extraordinárias;

CONSIDERANDO que, à luz do art. 14 da Resolução nº 176/2018-CSDP, resta prevista a possibilidade de Defensores(as) Públicos(as) não integrantes dos Núcleos normativamente vinculados ao Plantão Cível se voluntariarem para desse participarem;

RESOLVEM:

Art. 1º. Tornar pública a abertura de vagas para atuação voluntária de Defensores(as) Públicos(as) deste Estado para **integrarem a escala do primeiro semestre do plantão cível no ano de 2021**, notadamente, para atendimento de medidas de caráter urgente atinentes aos Núcleos de Natal, Ceará-Mirim, Macaíba, Parnamirim e São Gonçalo do Amarante, que ocorrerá de maneira centralizada e presencial, na sala da Defensoria Pública do Estado no local onde funcionar o plantão judiciário cível diurno em Natal.

§ 1º. No **prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da publicação deste edital, os(as) interessados(as) apresentarão requerimento endereçado à Defensoria Pública Geral do Estado, protocolizado em horário de expediente, na sede administrativa da Defensoria Pública Estadual, ou via e-mail, a ser encaminhado ao endereço eletrônico **defensoriageral@dpe.rn.def.br** manifestando o desejo de atuarem voluntariamente no plantão cível, passando a compor **a escala semestral de janeiro a junho de 2021**.

§ 2º. No requerimento de inscrição, o(a) interessado(a) deverá declarar que tem ciência de que a atuação extraordinária para tal atividade não implicará em sua remoção e que se compromete, dentro da escala de distribuição organizada pela Coordenação do Núcleo Especializado dos Juizados Especiais Cíveis e Fazendários da Capital (NUJECIV), a participar dos plantões durante todo o período estipulado no edital.

§ 3º. Após a designação do(a) Defensor(a) Público(a) inscrito(a) para participar do plantão, no semestre indicado, não se admitirá desistência ou interrupção de suas atribuições quanto a esse, salvo motivo de força maior.

Art. 2º. Os dias de atuação do(a) Defensor(a) habilitado(a) dar-se-ão por escala de rodízio, a ser elaborada e publicada pela Coordenação do Núcleo Especializado dos Juizados Especiais Cíveis e Fazendários da Capital (NUJECIV), observando-se as disposições do Art. 12 da Resolução nº 176/2018 - CSDP.

§ 1º. As faltas não justificadas por escrito, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias após a sua verificação, serão remetidas à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para fins de apuração.

§ 2º. O exercício dos serviços a que se comprometera o(a) Defensor(a) Público(a), para fins deste edital, terá início às 12h00min e término às 18h00min, em dias não úteis, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 176/2018 - CSDP.

§ 3º. As folgas compensatórias serão concedidas e o gozo autorizado em conformidade com as normas do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 3º. A atuação extraordinária no plantão cível não implica em remoção, tampouco em afastamento das atividades funcionais no órgão de execução perante o qual o(a) Defensor(a) Público(a) esteja lotado.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública Geral do Estado.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, aos vinte e cinco dias de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado

Igor Melo Araújo

Defensor Público – Coordenador do NUJECIV

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.817 NATAL, 05 DE DEZEMBRO DE 2020 • SÁBADO

Extrato do Convênio n. 08/2020 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Academia Brasileira de Direito Constitucional - ABDCONST.

Unidade Concedente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Unidade Convenente: Academia Brasileira de Direito Constitucional - ABDCONST, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.475.157/0001-24, com sede à Rua XV de Novembro, n. 964, 2º andar, Centro, Curitiba/PR, CEP n. 80.020-310, neste ato representada por sua Coordenadora de cursos EAD, Sra. Beatriz Paupério, inscrita no CPF/MF sob o n. 023.165.549-54.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto estabelecer as condições indispensáveis à realização de estágio de pós-graduação – DPE Residência - junto à CONCEDENTE pelos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de pós-graduação da CONVENENTE.

Vigência: O presente Termo de Convênio vigorará por 5 (cinco) anos, a partir da data de publicação de seu resumo na imprensa oficial.

Valor do convênio: Não há ônus para as partes.

Fundamento legal: Processo administrativo de n. 1.107/2020, Lei n. 8.666/1993, Lei n. 11.788/2008 e a Lei Estadual n. 10.329/2018.

Natal/RN, 04 de dezembro de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Unidade Concedente

Beatriz Paupério
Academia Brasileira de Direito Constitucional - ABDCONST
Unidade Convenente

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.817 NATAL, 05 DE DEZEMBRO DE 2020 • SÁBADO

Portaria nº 462/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 20ª **SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020**, a realizar-se no dia **11 de dezembro de 2020, às 09h**, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo nº 1.300/2019. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- Processo nº 1.184/2020. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Rodolpho Penna de Lima Rodrigues.
- Processo nº 1.185/2020. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Anna Paula Pinto Cavalcante.
- Processo nº 1.189/2020. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Simone Carlos Maia Pinto.
- Processo nº 1.190/2020. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins.
- Processo nº 1.050/2020. Assunto: Regulamentação de trabalho voluntário no âmbito da Defensoria Pública. Interessado: Rodolpho Penna de Lima Rodrigues.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.817 NATAL, 05 DE DEZEMBRO DE 2020 • SÁBADO

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, através de videoconferência, reuniram-se os membros natos: Marcus Vinicius Soares Alves, Defensor Público-Geral do Estado, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Subdefensor Público-Geral do Estado, Érika Karina Patrício de Souza, Corregedora-Geral da Defensoria. Presentes os Conselheiros eleitos Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira, Nelson Murilo de Souza Lemos Neto, Renata Alves Maia e Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, este sido declarado suspeito para a presente deliberação. Presentes os Defensores Públicos Anna Paula Pinto Cavalcante, André Gomes de Lima, Rodolpho Penna Lima Rodrigues, Simone Carlos Maia Pinto, Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins. Presente o Defensor Público Alexander Diniz da Mota Silveira como representante da ADPERN. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação do processo pautado através da Portaria de nº 451/2020-GDPGE, de 01 de dezembro de 2020. Em seguida, passou-se à apreciação do processo nos seguintes moldes: **1) Processo nº 1.177/2020. Assunto: Apreciação de requerimento. Interessados: Rodolpho Penna de Lima Rodrigues e outros. Deliberação:** De início, a relatora apresentou o objeto da consulta formulada pelos interessados. O Defensor Público André Gomes de Lima iniciou a sustentação oral, seguido do Defensor Público Rodolpho Penna Lima Rodrigues, em defesa da tese formulada pelos requerentes. Ato contínuo, seguiu a sustentação oral da impugnante Anna Paula Pinto Cavalcante e, logo em seguida, os Defensores Públicos Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins e Simone Carlos Maia Pinto. No voto, a relatora se manifestou pela rejeição da matéria preliminar, reconhecendo a intempestividade da impugnação formulada pelos requerentes, mas acatando o enfrentamento do mérito, diante do princípio da primazia do julgamento do mérito, através da solução satisfativa e definitiva do tema no âmbito da Defensoria Pública deste Estado. Em deliberação, o Conselho Superior, por maioria, acompanhou o voto da relatora, deliberando no sentido de prosseguir com o julgamento de mérito. No mérito, a relatora julgou pela manutenção dos critérios da lista de antiguidade, tendo em vista que o tempo de serviço prestado em outra instituição, mesmo que em Defensoria Pública, deve ser contabilizado como tempo no serviço público em geral e não como tempo de serviço específico na carreira, diante do fato de que a aplicação do princípio da unidade ocorre somente no âmbito da própria entidade federativa, uma vez que cada Defensoria Pública tem sua hierarquia própria e regimento distinto, não conferindo aos Defensores Públicos, por uma interpretação extensiva, o direito de acrescer em seu favor o período de exercício junto à outra Defensoria Pública para fins de antiguidade na carreira. O Conselho Superior, em deliberação, por unanimidade, acolheu o voto da relatora e manteve incólume os critérios da lista de antiguidade, com o consequente prosseguimento do concurso de promoção para preenchimento de duas vagas de Defensor Público de categoria especial, dando interpretação ao critério “maior tempo de carreira”, como sendo “tempo na carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte”. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Amanda Pontes Soares Fernandes, assessora jurídica, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

Marcus Vinicius Soares Alves

Presidente do Conselho Superior

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Membro Nato

Érika Karina Patrício de Souza

Membro Nato

Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira

Membro eleito

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão

Membro Eleito

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto

Membro Eleito

Renata Alves Maia

Membro Eleito

Alexander Diniz da Mota Silveira

Representante da ADPERN

ANEXO ÚNICO DA ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 236/2020-CSDP, de 27 de novembro de 2020.

Altera a Resolução nº 210/2020 - CSDP, de 12 de maio de 2020.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 10, I, da Lei Complementar Federal no 80, de 12 de janeiro de 1994 e pelo art. 12, I, da Lei Complementar Estadual no 251, de 07 de junho de 2003;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa da Defensoria Pública do Estado, conforme dispõe o artigo 134, § 2º, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 4º da Resolução de nº 210/2020-CSDP, de 12 de maio de 2020, passa a vigor com a seguinte alteração:

“Art. 4º. Nos casos de demandas de saúde para procedimentos de natureza emergencial, ou ambulatorial ou estando o assistido internado e o familiar que o representa não puder, no momento da propositura da demanda, se deslocar até o Núcleo do domicílio, o Núcleo do local onde ele foi atendido prestará o atendimento inicial, abrirá o procedimento, coletará os documentos e encaminhará, imediatamente, para o Núcleo do domicílio, via sistema eletrônico ou e-mail, para fins de elaboração e protocolização da petição inicial.” (NR)

Art. 2º. Fica acrescido o § 4º ao artigo 7º da Resolução de nº 210/2020-CSDP, de 12 de maio de 2020, com a seguinte redação:

“§4º. No caso do parágrafo anterior, o órgão de atuação que prestar o atendimento inicial ficará responsável por adotar as providências estabelecidas no *caput* deste artigo.”

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal (RN), aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves
Presidente do Conselho Superior

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Membro nato

Érika Karina Patrício de Souza
Membro nato

Felipe Albuquerque Rodrigues Pereira
Membro eleito

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Membro eleito